

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.588, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária do servidor SULLIVAN PERICLES FERREIRA, matrícula n. 115342024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 9 de setembro de 2023 a 8 de setembro de 2024 (Processo n. 31/200238/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.589, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ELIZANGELA PEREIRA SALIM, matrícula n. 118808021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 20 de julho de 2023 a 19 de julho de 2024 (Processo n. 71/600895/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.590, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ÂNGELA REGINA RODRIGUES BORRO ROSSI VILELA, matrícula n. 33141023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2024 (Processo n. 31/001148/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.591, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ALINE MACIEL MALTE, matrícula n. 432082021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no parágrafo §§ 1º e 2º, do art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, a partir da data da publicação (Processo n. 27/005714/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração